



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 05 de 06 de janeiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.012193/2013-05

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia à **MARIA TEREZINHA DE LIMA ALVES**, companheira, no valor integral dos proventos, que fazia jus o ex-servidor **FERNANDO ALBERTO CASTANHEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0385361, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível "4", falecido em 01.12.2013, com fundamento no art 217, inciso I, alínea "c" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO
DA REITORIA